ESTADO DO ESPÌRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

RESOLUÇÃO Nº. 030/2009

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1° - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Pedro Canário, da Praça Castelo Branco s/n, para a Rua **CANAVIEIRAS** Bairro **NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, nesta cidade.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 30 de janeiro de 2009.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES
Presidente